



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística  
Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário  
Coordenação de Engenharia  
Divisão de Projetos e Obras

**Anexo****ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA****DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E DE SUAS CONDIÇÕES**

(Assinalar apenas uma das alternativas a, b ou c)

Llicitação n° \_\_\_\_\_/20 \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_ (nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/M F n.º \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, que:

a ( ) realizou vistoria no local de execução dos serviços e obras, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades dos serviços, luz e força, acessos, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Llicitação n° /20 ; ou

b ( ) não realizou a vistoria facultada na licitação, mas atesta que conhece o local do serviço, além das respectivas condições de execução, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Llicitação n° /20 ; ou

c ( ) conhece as condições e peculiaridades da contratação, inclusive de execução, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Llicitação n° /20 ,

O responsável pela vistoria consente que seu nome e o número de seu documento de identificação constem dos autos do processo de contratação e tem ciência que esse processo é público.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_, em de 20 \_\_\_\_\_.

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social]

**Observações:**

I- Na hipótese “a” o próprio fornecedor que atesta conhecer o local e as condições, e não a Administração que tem o ônus de emitir o atestado de vistoria.

II- Já na hipótese “b”, o fornecedor não necessariamente realiza a vistoria facultada na licitação, mas, da mesma forma, atesta que conhece o local do serviço, além das respectivas condições de execução, pressupondo-se que já tenha comparecido anteriormente ao local para poder emitir a declaração sem incorrer em falsidade ideológica. Isso pode ocorrer sobretudo quando se trata de empresa que já prestou serviços no mesmo local ou já realizou vistoria em outra oportunidade.

III- Por fim, na hipótese “c”, não se declara que conhece o local, e sim as condições e peculiaridades da contratação em sua plenitude. Por isso que, em contrapartida, a declaração deve ser firmada pelo responsável técnico, que poderá chegar a esse conhecimento com base nas disposições do edital e anexos, somada à sua experiência profissional, que lhe permite emitir a declaração sem conhecer o local e sem incorrer em falsidade. Contudo, caso não se verifique a exigência legal de que a empresa a ser contratada possua um responsável técnico - assim considerado o profissional habilitado, na forma da lei, para conduzir, orientar e se responsabilizar por todas as atividades e serviços a serem exercidos pela empresa -, a declaração formal de que trata o § 3º do art. 63, da Lei n.º 14.133, de 2021, deverá ser firmada pelo responsável legal da empresa ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços a serem contratados.

DANILO MARCOS DE LIMA

Equipe de Planejamento da Contratação

FABIO MOURA DA GUARDA

Equipe de Planejamento da Contratação

GABRIEL ALIBERTI MACHADO

Equipe de Planejamento da Contratação

TERESA CRISTINA ALVES DO AMARAL  
Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MOURA DA GUARDA, Analista do Seguro Social**, em 26/09/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ALIBERTI MACHADO, Analista do Seguro Social - Engenheiro Civil**, em 26/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MARCOS DE LIMA, Analista do Seguro Social**, em 26/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 26787601489825426539721929479



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA ALVES DO AMARAL, Chefe de Divisão de Administração Predial**, em 26/09/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21929811** e o código CRC **1ACF4015**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.223381/2025-95

SEI nº 21929811

---

Criado por [fabio.guarda](#), versão 5 por [fabio.guarda](#) em 23/09/2025 10:24:22.